

PORTARIA DE DIARIAS Nº 100, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Alailma Soares de Oliveira, matrícula nº 3198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Colmeia - TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora Alailma Soares de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Colmeia - TO, para realizar serviço bancário referente ao PDDE- Escola, no Banco do Brasil. Sob responsabilidade do Fundo Municipal de Educação. No dia 05 novembro de 2024.

Conceder à servidora acima mencionada $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-54ce7e-07112024084210**